



PORTARIA Nº 34 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

**O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 891 de 18/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado de classificação de TAE referente a solicitação de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado com a posição que o servidor ocupa na relação geral dos selecionados na unidade PROENS, observando os critérios conforme edital 13/2017/IFPR.

Posição	Nome	SIAPE	Programa	Parecer
1º	Glaucia Bernardo Julião	1667916	Doutorado	Favorável

Sérgio Garcia dos Martires  
Pró-Reitor de Ensino